

COMUNICADO AO MERCADO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 22276 - CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00
Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DEBÊNTURES EMITIDAS PELA

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56
Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.142, CEP 01402-000, São Paulo - SP

no valor total de, inicialmente,

R\$ 750.000.000,00

(setecentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRAPCSRA017

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA FEITA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAA+ (sf)"



Acesse o Prospecto Preliminar da Oferta



A **ÁPICE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora de direitos creditórios do agronegócio, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.444.957, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 22276 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, parte, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80 ("Citi") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), em conjunto com o Coordenador Líder e o Citi, ("Coordenadores"), na qualidade de coordenadores da distribuição pública de, inicialmente, 750.000 (setecentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 2ª (segunda) série da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("CRA" e "Oferta", respectivamente), vêm, pelo presente, no âmbito do aviso ao mercado da Oferta publicado na edição de 10 de outubro de 2016 do jornal "Valor Econômico" **COMUNICAR** ao mercado a modificação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 2ª Série da 1ª Emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da **Ápice Securitizadora S.A. ("Prospecto Preliminar")**, originalmente divulgado em 10 de outubro de 2016, conforme a seguir: (i) seções "1.1. Documentos e Informações Incorporadas a este Prospecto por Referência", "6.1. Companhia Brasileira de Securitização" e "6.3. Capitalização da Devedora", devido à divulgação de resultados referentes ao 3º trimestre encerrado em 30 de setembro de 2016 da Emissora e da Companhia Brasileira de Distribuição ("Devedora"), devedora dos direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela Devedora por força das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das debêntures, totalizando, inicialmente, R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures"), a serem emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 13ª (décima terceira) Emissão de Debênture Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Companhia Brasileira de Distribuição" celebrado em 19 de outubro de 2016 entre a Devedora, a Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário e representante dos interesses dos titulares das Debêntures, e a Emissora; (ii) o cronograma tentativo das etapas da Oferta conforme previsto no item 1 abaixo; bem como (iii) as seções "2.7. Destinação de Recursos" e "3.9. Informações Estatísticas sobre Inadimplimentos, Perdas e Pré-Pagamento", por conta do atendimento às exigências do Ofício CVM nº 366/2016/CVM/SRE/GER-1.

1. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ETAPAS DA OFERTA

Comunica-se aos investidores a modificação do cronograma tentativo de etapas da Oferta, o qual passará a vigorar nos seguintes termos, conforme previsto na nova versão do Prospecto Preliminar da Oferta na ordem "Características da Oferta e dos CRA", "Cronograma de Etapas da Oferta", do referido Prospecto Preliminar:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado	10/10/2016
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores	10/10/2016
3.	Início do Roadshow	10/10/2016
4.	Início do Período de Reserva	18/10/2016
5.	Publicação de Comunicado ao Mercado	03/11/2016
6.	Encerramento do Período de Reserva	10/11/2016
7.	Procedimento de Bookbuilding	11/11/2016
8.	Protocolo de cumprimento de vícios sanáveis	22/11/2016
9.	Registro da Oferta pela CVM	06/12/2016
10.	Divulgação do Anúncio de Início e início da Distribuição dos CRA junto aos Investidores ⁽²⁾	07/12/2016
11.	Disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores	07/12/2016
12.	Data de Emissão	07/12/2016
13.	Data de Liquidação Financeira dos CRA ⁽³⁾	07/12/2016
14.	Encerramento da Distribuição dos CRA junto aos Investidores	07/12/2016
15.	Data de Subscrição e Integralização dos CRA ⁽⁴⁾	07/12/2016
16.	Data de Início de Negociação dos CRA na BM&FBOVESPA	08/12/2016
17.	Data de Início de Negociação dos CRA na CETIP	08/12/2016
18.	Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁵⁾	09/12/2016

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a modificações suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério dos Coordenadores da Oferta e da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. (2) Data de início da Oferta. (3) Data de encerramento da Oferta. (4) Manifestação dos investidores acerca da aceitação ou revogação de sua aceitação em adquirir os CRA, bem como a data em que será realizada a efetiva subscrição dos CRA pelos investidores, mediante a assinatura do Boletim de Subscrição. (5) De acordo com a Cláusula 4.3 do Termo de Securitização, todos os CRA serão subscritos e integralizados na Data de Integralização, sendo certo que, excepcionalmente, em virtude de aspectos operacionais relativos a procedimentos de transferência bancária e sistemas internos de pagamento e transferência de recursos dos envolvidos, os Investidores poderão realizar a integralização dos CRA no Dia Útil imediatamente subsequente, sendo em tal caso devida a Remuneração relativa a esse Dia Útil de atraso, calculada de forma pro rata temporis.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Tendo em vista as alterações descritas acima, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor, (a) os Coordenadores deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o investidor está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições; e (b) os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até às 16:00 (dezesseis) horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que o investidor receber a comunicação indicada neste item, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta. Caso o investidor tenha interesse em revogar sua ordem de investimento, deverá informar sua decisão ao respectivo Coordenador e/ou Participante Especial da Oferta com a qual realizou sua ordem de investimento (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço do respectivo Coordenador da Oferta). Caso o investidor não informe sua decisão de desistência no prazo acima mencionado, sua ordem de investimento será considerada válida e o investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento.

3. PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar atualizado nos termos previstos acima está disponível na data da publicação deste comunicado ao mercado, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio físico e eletrônico:

- Emissora**
ÁPICE SECURITIZADORA S.A.
Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, São Paulo - SP
At.: Sr. Arley Custódio Fonseca
Telefone: (11) 3071-4475
Fax: (11) 3074-4472
E-mail: arley.fonseca@apicesec.com.br e middle@apicesec.com.br
Site: www.apicesec.com.br
Link para acesso direto ao Prospecto: <http://www.apicesec.com.br/emissoes?&ano=2016> (neste website clicar em "2016", depois no item "informações" referente ao "CRA 2ª", posteriormente acessar o arquivo em pdf do Prospecto Preliminar com data mais recente)

- Coordenador Líder**
BANCO ITAÚ BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo - SP
At.: Sr. Guilherme Maranhão
Telefone: (11) 3708-2509
E-mail: guilherme.maranhao@itaubba.com
Site: www.itaubba.com.br
Link para acesso direto ao Prospecto: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas> (neste website clicar em "CRA Certificados de Recebíveis do Agronegócio", depois em "2016", "setembro" e em "CRA CBD - Prospecto Preliminar")
 - Coordenadores**
BANCO CITIBANK S.A.
Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), CEP 01311-920, São Paulo - SP
At.: Sr. Eduardo F. Freitas
Telefone: (11) 4009-2823 - Fac-símile: (11) 2122-2061
E-mail: eduardo.f.freitas@citi.com
Site: www.citibank.com.br
Link para acesso direto ao Prospecto: <http://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html> (neste website, acessar "Corretora" e, em seguida, clicar em "2016" e, depois, clicar em "CRA CBD - Prospecto Preliminar")
 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, 24º andar, CEP 04543-011, São Paulo - SP
At.: Sr. Alshah Khan
Telefone: (11) 3553-6518
E-mail: akhan@santander.com.br
Site: www.santander.com.br
Link para acesso direto ao Prospecto: www.santander.com.br/prospectos (neste website, clicar em "Ofertas em Andamento" e depois clique em "Download do Prospecto Preliminar" relativo ao Prospecto Preliminar de Distribuição da 2ª (segunda) Série da 1ª (primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Ápice Securitizadora S.A. - Companhia Brasileira de Distribuição)
 - BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**
Praça Antonio Prado, nº 48, São Paulo - SP
http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste website clicar em "Ápice Securitizadora S.A.", após clicar em "Os documentos relativos à distribuição pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 2ª série, 1ª emissão em aqui", clicar em "Informações Relevantes", em seguida clicar em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e então clicar no link referente ao "Prospecto Preliminar" com a data mais recente)
 - CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS**
Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar, Rio de Janeiro - RJ, ou
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Jardim Paulistano, São Paulo - SP
Link para acesso direto ao Prospecto: www.cetip.com.br (neste website, acessar "Comunicados e Documentos", acessar "Prospectos", buscar por "Prospectos do CRA" e em seguida digitar "Ápice Securitizadora" no campo "Título" e clicar em "Filtrar", na sequência acessar o link referente ao Prospecto Preliminar)
 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ ou
Rua Cincinnati Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP
Link para acesso direto ao Prospecto: www.cvm.gov.br (neste website acessar "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta a Informações de Companhias", clicar em "Documentos e Informações de Companhias", buscar por "Ápice Securitizadora" no campo disponível. Em seguida, acessar "Ápice Securitizadora S.A." e posteriormente "Documentos de Oferta de Distribuição Pública". No website acessar "download" em "Prospecto Preliminar" com data de referência mais recente).
- LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**
- As informações incluídas no Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito. O Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção.
- O Prospecto Definitivo estará à disposição dos Investidores nos endereços a serem indicados no Anúncio de Início após o registro da Oferta pela CVM.
- OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO" E "DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO", NOS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA. O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ENCONTRA-SE INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR.**
- "O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS."**

São Paulo, 3 de novembro de 2016



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

PINHEIRO GUIMARÃES
ADVOGADOS

COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

LEFOSSE
ADVOGADOS